



Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

Unidos para continuar crescendo!

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2018

CONTRATANTE: Município de São João da Urtiga, pessoa jurídica de direito público interno, com sede Administrativa na Av. Professor Zeferino, 991, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.483.082/0001-65, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor Armando Dupont, brasileiro, portador do CPF nº 328.098.830-68, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADO (A): JESICA RIGO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 030.338.860-94, residente e domiciliada na Linha Cadore, interior do município de São João da Urtiga/RS

As partes acima identificadas, com fundamento na Chamada Pública nº 002/2018, Inexigibilidade 010/2018, firmam o presente aditivo ao contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objetivo o acréscimo dos itens descritos a seguir:

Item	Quantidade	Produto Produto	Preço Unitário	Preço Total
25	10	ROSCA BRANCA	18,50	R\$ 185,00
26	5	BISCOITO DE MILHO	17,00	R\$ 85,00

CLÁUSULA PRIMEIRA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, RS, em 10 de dezembro de 2018.

JÉSICA RIGOCONTRATADA

ARMANDO DUPONT.

Prefeito Municipal CONTRATANTE

TESTEMUNHAS: